

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 31952	DATA: 21 de junho de 1 983.	Ficha: -01-
------------------------------	------------------	-----------------------------	-------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da Rua F, lado par, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 403 da quadra 10, do loteamento denominado "Parque do Chapadão", situado no Bairro de Dois Córregos, medindo dez metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados, da frente aos fundos - 10,00 x 25,00 ms - com a área de 250,00 metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote nº 404, do lado esquerdo com o lote nº 402 e nos fundos com o lote nº 392, localizado na quadra formada pelas Ruas G, K, L e F, distante 55,00 metros do início da curva com a Rua L.

PROPRIETÁRIOS: URBANIZADORA POMPEIA S/C. LTDA. (CGC. 49.631.609/0001-58), com sede em Piracicaba, à Praça José Bonifácio, 799, 5º andar, sala 51. Piracicaba, 21 de junho de 1 983. A escrevente autorizada, uea. Protocolado e Microfilmado sob nº 90 136.

MATRÍCULA: 31 483 - (Lot. R-01/31 483).

AV-01 - Em 07 de julho de 2.000 - **CADASTRO** - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 17, quadra 0331, lote 0232, sub-lote 0000, CPD 0107.409.0, conforme IPTU de 2.000. A escrevente autorizada, uea. Protocolado e Microfilmado sob nº 67.418

R-02 - Em 07 de julho de 2.000 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura de 28/06/2.000, livro 425, págs. 251/253, do 3º tabelião local, URBANIZADORA POMPEIA S/C LTDA., retro qualificada, representada por seu sócio gerente, Dr. Gêlsio Aparecido Diniz, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.200,00, a ITACYR JOSÉ FURLAN, brasileiro, comerciante, portador da CIRG. n.º 3.140.986-SSP/SP, e do CIC n.º 071.433.548-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com TEREZA BARBOSA FURLAN, brasileira, do lar, portadora da CIRG. n.º 2.562.976-1-SSP/SP, e do CIC n.º 132.956.798-60, domiciliados em Piracicaba, na Rua Moraes Barros, n.º 855, apto. 132 - Centro, Edifício Uirapurú, e que não foram apresentadas na lavratura da escritura as certidões negativas de débito CND do INSS, e da Receita Federal, em virtude da vendedora exercer exclusivamente a atividade de compra e venda de imóveis, e o imóvel faz parte integrante do ativo circulante da referida empresa, e jamais ter integrado o seu ativo permanente. A escrevente autorizada, uea. Protocolado e Microfilmado sob nº 67.418. *continua no verso-*

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 31952	DATA: 09/10/2006	Ficha: (verso) 01V
------------------------------	------------------	------------------	-----------------------

R-3/31952:- Protocolo nº. 113.593 de 04/10/2006.

HIPOTECA CEDULAR - Pela cédula de crédito comercial de nº. 005.605.898, datada de 30/08/2006, firmada em Piracicaba/SP, registrado sob nº. 7400, no livro 3 de Registro Auxiliar, deste Registro, emitida por **CENTRO AUTOMOTIVO DIAMANTE LTDA**, com sede em Piracicaba/SP, na Rodovia SP-127 s/nº., KM 40,5, C.N.P.J nº. 65.812.562/0001-85, os proprietários, **ITACYR JOSÉ FURLAN**, brasileiro, empresário, RG nº. 3.140.986-SSP/SP, CPF nº. 071.433.548-72, e sua mulher **TEREZA BARBOSA FURLAN**, brasileira, do lar, RG nº. 25629761-SSP/SP, CPF nº. 132.956.798-60, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, deram em **HIPOTECA CEDULAR** de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL MATRICULADO**, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Piracicaba/SP, C.N.P.J nº. 00.000.000/0056-65, para garantia da dívida no valor de R\$ 90.000,00 (integrando o imóvel objeto da matrícula 31.950), correspondente ao crédito que lhe foi deferido destinando-se única e exclusivamente ao reforço de capital de giro, ficando desde já, que não será feita qualquer aplicação da importância em investimentos fixos, tudo na forma e condições estabelecidas no título. Piracicaba/SP, 09 de outubro de 2006. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-4/31952:- Protocolo nº. 113.593 de 04/10/2006.

RETIFICAÇÃO EX OFFICIO - Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para ficar constando que a cédula de crédito comercial, registrada sob nº. 03 retro,

Continua na ficha 02.

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:
----------------------------	------------	-------------

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 31.952	DATA: 09/10/2006	Ficha: 02F
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

tem o seu vencimento para o dia 30/09/2007, e os encargos financeiros a saber: Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente contrato, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão encargos básicos, calculados com base na taxa referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 2,91% ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (Mês de 30 dias), correspondendo a 41,088% efetivos ao ano, de acordo com título microfilmado sob nº. 113.593, em 09/10/2006. Piracicaba/SP, 09 de outubro de 2006. As escreventes autorizadas: [assinatura] (Antonia Tabai Alves) e [assinatura] (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-5/31952: - Protocolo nº. 281.544 de 18/06/2019.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 18/06/2019, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo nº. 0024309-52.2007 da 3ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 20/1/2010.

PROTOCOLO ARISP: PH000272522.

EXEQUENTE(S): PAULO ZAPPAROLI, CPF nº. 028.934.288-00; e MARIA ANGELA MALERBI, CPF nº. 049.152.918-04.

EXECUTADO(S): ITACYR JOSÉ FURLAN, CPF nº. 071.433.548-72; TEREZA BARBOSA FURLAN, CPF nº. 132.956.798-60; e CENTRO AUTOMOTIVO DIAMANTE LTDA - EPP, CNPJ nº. 65.812.562/0001-85.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.262.150,09.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 31.952	DATA: 18/07/2019	Ficha: 02V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

DEPOSITÁRIO(A): ITACYR JOSÉ FURLAN.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 17/07/2019.

Penhora averbada a despeito do registro de hipoteca cedular existente na presente matrícula, uma vez que a mesma já se encontra vencida, não se aplicando, assim, a impenhorabilidade sobre o imóvel matriculado, a teor do decidido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no processo CG nº. 2009/139095; ressaltando-se que a presente averbação de penhora não implica em autorização para o ingresso de futura carta de adjudicação ou arrematação expedida nos autos supracitados.

Piracicaba/SP, 18 de julho de 2019. As escreventes autorizadas responsáveis:

Thaís Cordeiro Fonseca e Renata Aparecida Castellani.

Selo digital.1125163310281544UL4Q20199.

AV-6/31952: - Protocolo nº. 312.051 de 02/09/2021.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202109.0214.01800561-IA-309 da "Central de Indisponibilidades", datado de 02/09/2021, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ITACYR JOSÉ FURLAN**, CPF nº. 071.433.548-72, conforme ordem emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Piracicaba - Piracicaba - Central - 1º Ofício Cível, no processo nº. 00032207020078260451. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data.

Piracicaba/SP, 17 de setembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação:
Thaís Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor: Ari Faralhe Junior.

Selo digital.11251633103120519VY08U21L.